

**PORTARIA Nº. 175/2016.**

**EMENTA** – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA 166/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

**O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA,**  
PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSONANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL Nº. 463/2007 E LEI MUNICIPAL Nº. 567/2010, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado do Art.2º da Portaria 166/2016, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Denise-MT, será presidido pela Presidenta Sr.<sup>a</sup>. MARIA EDJANE DA SILVA SANTOS, e Vice- Presidente a Sr.<sup>a</sup> EMILY GRAZIELLI DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO